TOTAL				
Data: ___/___/____		Assinatura do Requerente:		

Observações:
1. Os serviços de locomoção (339033) poderão ser prestados por pessoa física ou jurídica, devendo o suprido emitir o documento adequado para cada caso.
2. No caso de pessoa física, se houver a possibilidade de retenção dos tributos, deverá ser emitido o recibo do Anexo II. Caso não haja essa possibilidade, por se tratar de localidade de difícil acesso, o suprido deve justificar o fato e poderá utilizar o formulário acima.

ANEXO V

Tabela exemplificativa de gastos por finalidade, conforme inciso XVIII

MATERIAIS DE CONSUMO/FINALIDADES	PRODUTOS
MATERIAIS PARA CONFECCIONAR E SERVIR CAFÉ	Café, açúcar, adoçante, copo, coador de café, filtro para coador, fósforo ou acendedor, garrafa térmica, chaleira, caneca, colher.
MATERIAIS PARA SERVIR ÁGUA	Água, garrafa, copo.
MATERIAIS PARA LIMPEZA	Vassoura, rodo, espanador, pano de chão, flanela, papel toalha, lenço de papel, esponja, escova, detergente, sabão, água sanitária, desinfetante, álcool, lustra-móveis, limpa-vidros, cera líquida, lixeira, pá, saco de lixo, papel higiênico, lenço, ...
MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	Benjamin, bocal, calha, capacitor e resistor, chave de ligação, circuito eletrônico, condutor, componente de aparelho eletrônico, disjuntor, eletrodo, fio e cabo, fita isolante, fusível, interruptor, lâmpada e luminária, pilha e bateria, pino e plug, placa de baquelite, reator, receptáculo, resistência, start, suporte, tomada de corrente, ...
MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS DE CONSTRUÇÃO	Areia, cimento, tijolo, selante, manta térmica, telha, ...
MATERIAIS PARA PINTURA	Lixa, massa, tinta, pincel, ...
MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	Tubo de cobre, mangueira de escoamento, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral.
MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DE GÁS DOS EXTINTORES	Recarga de gás, mangueira para fogão, relógio para o gás.
MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Parafuso, dobradiça, trinco, cadeado, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral.
MATERIAL PARA REPOSIÇÃO DE GÁS COZINHA	Recarga de gás de cozinha.
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Desde que não faça parte do kit e não tenha em estoque ou justifique o não envio pelo custo do processo.
MATERIAL PARA JARDINAGEM (para localidades onde não houver contratos de jardinagem)	Semente, fertilizante, adubo, argila, planta ornamental, borbulha, bulbo, enxerto, fertilizante, muda, semente, terra, tubérculo, ...

Observações:
1. Os serviços de Pessoa Física (339036) e de Pessoa Jurídica (339039) deverão ser contratados por finalidade, não podendo o mesmo contratado receber duas diárias por serviços distintos na mesma data.
2. Na manutenção de bens patrimoniais (339036 ou 339039), o suprido deverá informar o número do registro de patrimônio do bem ou, na ausência deste, juntar o documento comprobatório de que tomou as devidas providências quanto ao tombamento do bem.

Protocolo: 557671

PORTARIA N.° 1.800/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 039/2020-MP/CPCÍVEL, datado de 5/5/2020, protocolizado sob o n.º 12494/2020, em 5/5/2020,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA para responder pelo expediente da Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, durante as férias da titular, a Procuradora de Justiça MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, no período de 6/5 a 4/6/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de maio de 2020.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.852/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO, nomeada conforme o Ato nº 64/2020, datado de 27/5/2020, publicado no D.O.E em 1º/6/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de junho de 2020.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.927/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos da Portaria n.º 1.668/2020-MP/PGJ, de 20/04/2020, publicada no D.O.E. de 23/04/2020, que criou o GRUPO DE TRABALHO EMERGENCIAL COVID-19 – GTE-MPPA-COVID-19, vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Pará,
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, LILIAN VIANA FREIRE e ANDRESSA ERIKA ACILA PINHEIRO para, sem prejuízo e suas atribuições, integrarem o Grupo de Trabalho Emergencial COVID 19 – GTE-MPPA-COVID-19.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de junho de 2020.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 557348

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2020 - MPPA/PJTUC

A Promotoria de Justiça de Tucumã/PA, com fundamento na no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo registrado sob o número único SIMP nº 000250-182/2019– MPPA/PJT.
PORTARIA Nº 003/2020 - MPPA/PJT (SIMP nº 000250-182/2019)
ORIGEM: Promotoria de Justiça de Tucumã.
OBJETIVO/FINALIDADE: acompanhar a fiscalização dos órgãos competentes concernente à regularidade no que tange à segurança e saúde de clientes consumidores, bem como ao respeito ao limite máximo de ruído a ser produzido em ambientes externos e situações similares, principalmente em estabelecimentos comerciais que funcionam no período noturno, no Município de Tucumã-PA.
DESTINATÁRIO: Município de Tucumã, Delegacia de Polícia Civil de Tucumã e 14º Batalhão da Policia Militar.
Odélio Divino Garcia Júnior
Promotor de Justiça Titular de Ourilândia do Norte,
respondendo pela PJ de Tucumã.

Protocolo: 557578